

/ MOMENTO LEGISLAÇÃO 2023

FIQUE POR DENTRO DAS PRINCIPAIS
ATUALIZAÇÕES NA LEGISLAÇÃO PARA O ANO
DE 2024.



AGENDA MOMENTO LEGISLAÇÃO 2023



PALESTRA	HORÁRIO	OBJETIVO	APRESENTADOR
Classificador Fiscal by Busca Legal	09h00	Saiba como realizar a correta classificação e o cálculo fiscal de suas mercadorias	Brunno Ruiz Fabio Rodrigues
Processo Trabalhista no eSocial	10h00	Processo Trabalhista: entenda quais informações a empresa precisa transmitir ao eSocial	Elisangela Damasco Margarida Barreto
Reforma Tributária	11h00	Saiba o que esperar sobre a reforma tributária em 2024!	Luciana Freitas Paulo Sgobbi Rodrigo Marçal
FGTS Digital	14h00	Chegou o FGTS DIGITAL! Saiba mais sobre essa nova obrigação.	Audifax Franca Danilo Silva
Simplificação Tributária para 2024	15h00	Veja como o Brasil está se adaptando para a Simplificação Tributária	Brunno Moreira Jaqueline Alves Rodrigo Aguiar
DIRF no eSocial (EFD-Reinf x eSocial)	16h00	Está pronto para a transição da DIRF para a EFD-REINF e eSocial?	Evandro Oliveira Luciana Freitas Felipe Guarnieri Milena Gregghi

MOMENTO LEGISLAÇÃO 2023

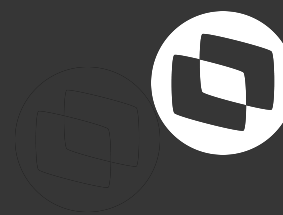
QUIZ

SERÃO SORTEADOS DIVERSOS KITS MOMENTO LEGISLAÇÃO E MOCHILAS DURANTE TODO O EVENTO:

- Ao término desta palestra, os participantes poderão preencher um formulário, respondendo nome, e-mail e pergunta sobre o tema apresentado.
- Todos que responderem à pergunta corretamente e não forem Totver, estarão concorrendo ao prêmio.
- Os resultados dos sorteios acontecerão durante os intervalos entre uma sessão e outra.

Todos que participarem Online ou Presencial e responderem à todas as perguntas corretamente, concorrerão novamente ao sorteio.

BOA SORTE!



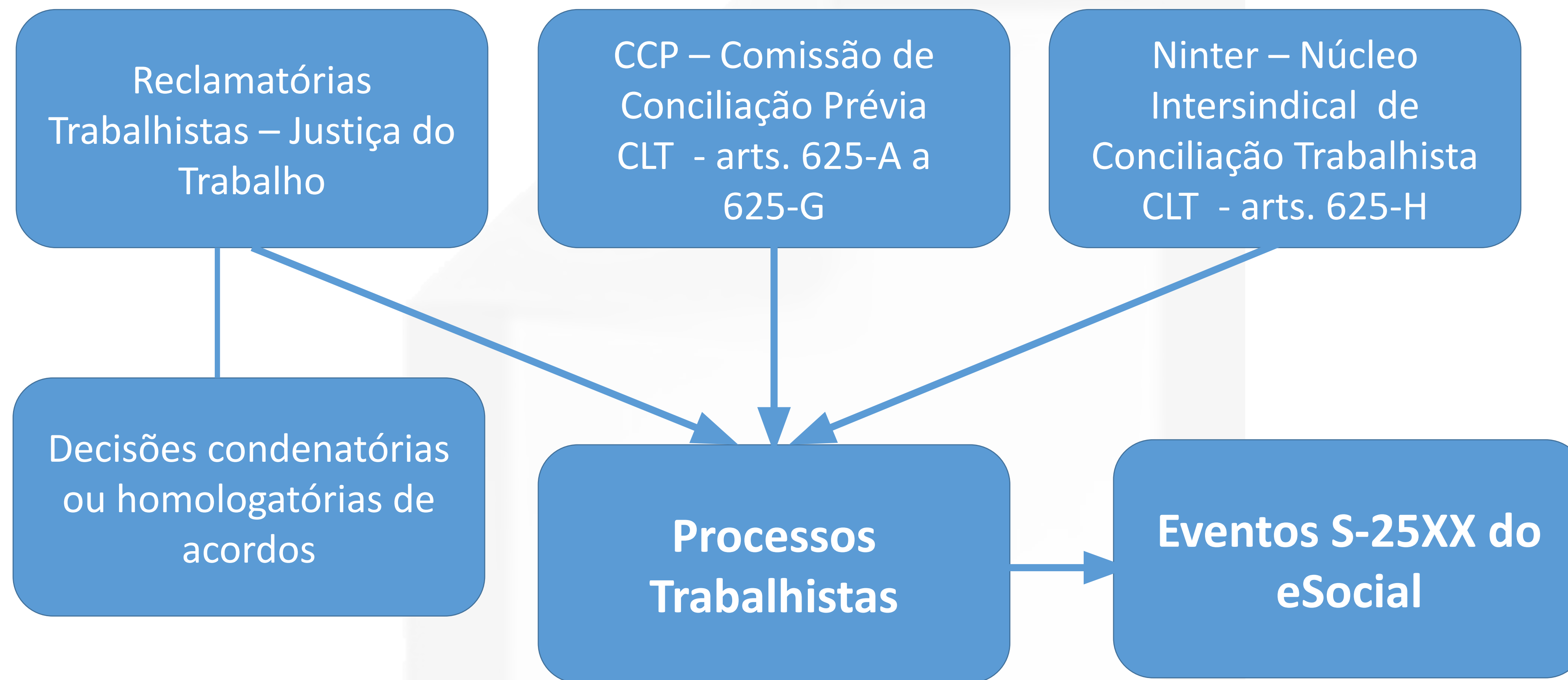
eSocial – Eventos de Processos Trabalhistas

gov.br/esocial

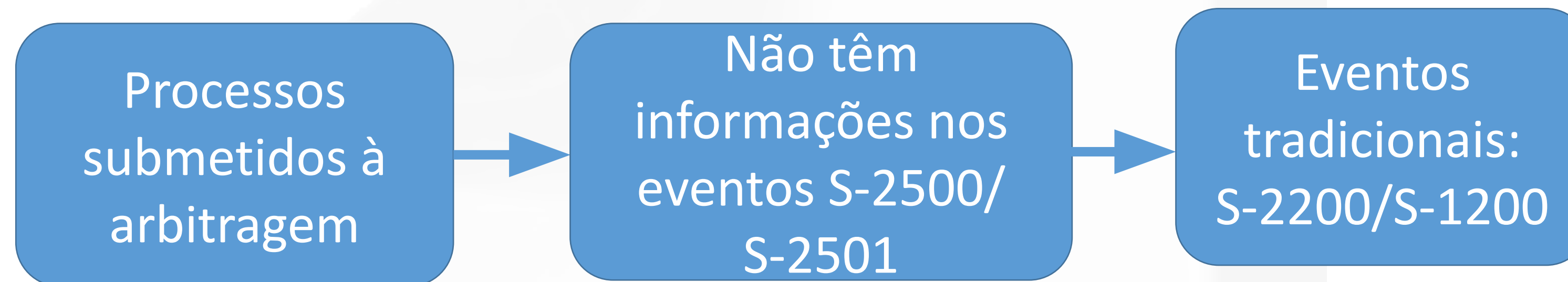
Introdução

gov.br/esocial

O que são Processos Trabalhistas



O que são Processos Trabalhistas



O que são Processos Trabalhistas

- Informações relativas a demandas de empregados domésticos na Justiça do Trabalho devem ser prestadas nestes eventos?
- Sim, serão prestadas nesses eventos, no módulo WEB de Processo Trabalhista
 - Não podem ser informadas no módulo simplificado do doméstico

Quem deve enviar os eventos de processo trabalhista ao eSocial?

- Todo declarante (empregador ou órgão público) que tiver processo trabalhista em que seja obrigado a reconhecer ou alterar informações relativas a vínculo trabalhista (CLT) e/ou a recolher FGTS, Contribuição Previdenciária (CP) ou IR ou, ainda, pagar verbas indenizatórias.
- Processos julgados improcedentes: não tem de enviar.

Eventos de Processo Trabalhista

- S-2500 - Processo Trabalhista
- S-2501 - Informações de Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista
- S-3500 - Exclusão de Eventos - Processo Trabalhista
- S-5501 - Informações Consolidadas de Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista
- S-5503 - Informações do FGTS por Trabalhador em Processo Trabalhista (somente versão S-1.2 dos leiautes)

Obrigações a serem substituídas

GFIP - Códigos 650/660



GPS - Código 2909

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	
		4. COMPETÊNCIA	
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ FONE/ ENDEREÇO:		5. IDENTIFICADOR	
		6. VALOR DO INSS	
		7.	
2. VENCIMENTO (Uso do INSS)		8.	
		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10. ATM, MULTA E JUROS	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11. TOTAL	
		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

DARF comum

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF 01 NOME / TELEFONE Veja no verso instruções para preenchimento ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	→	
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	
	04 CÓDIGO DA RECEITA	→	
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	
	06 DATA DE VENCIMENTO	→	
	07 VALOR DO PRINCIPAL	→	
	08 VALOR DA MULTA	→	
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	→	
	10 VALOR TOTAL	→	
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		

Obrigações a serem substituídas

- Inicialmente, os eventos de processo trabalhista possibilitarão substituir a GFIP 650 para informação à Previdência e a GPS 2909 para recolhimento da CP, além do recolhimento do IRRF via DARF comum.
- A partir da implantação do FGTS Digital (01/2024), os eventos de processo trabalhista possibilitarão substituir a GFIP 650/660 para recolhimento do FGTS.

Início de obrigatoriedade

- IN RFB 2.005/2021

Art. 19. A DCTFWeb substitui a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) como instrumento de confissão de dívida e de constituição do crédito previdenciário.

§ 1º A entrega da DCTFWeb será obrigatória em relação aos tributos cujos fatos geradores ocorrerem:

[...]

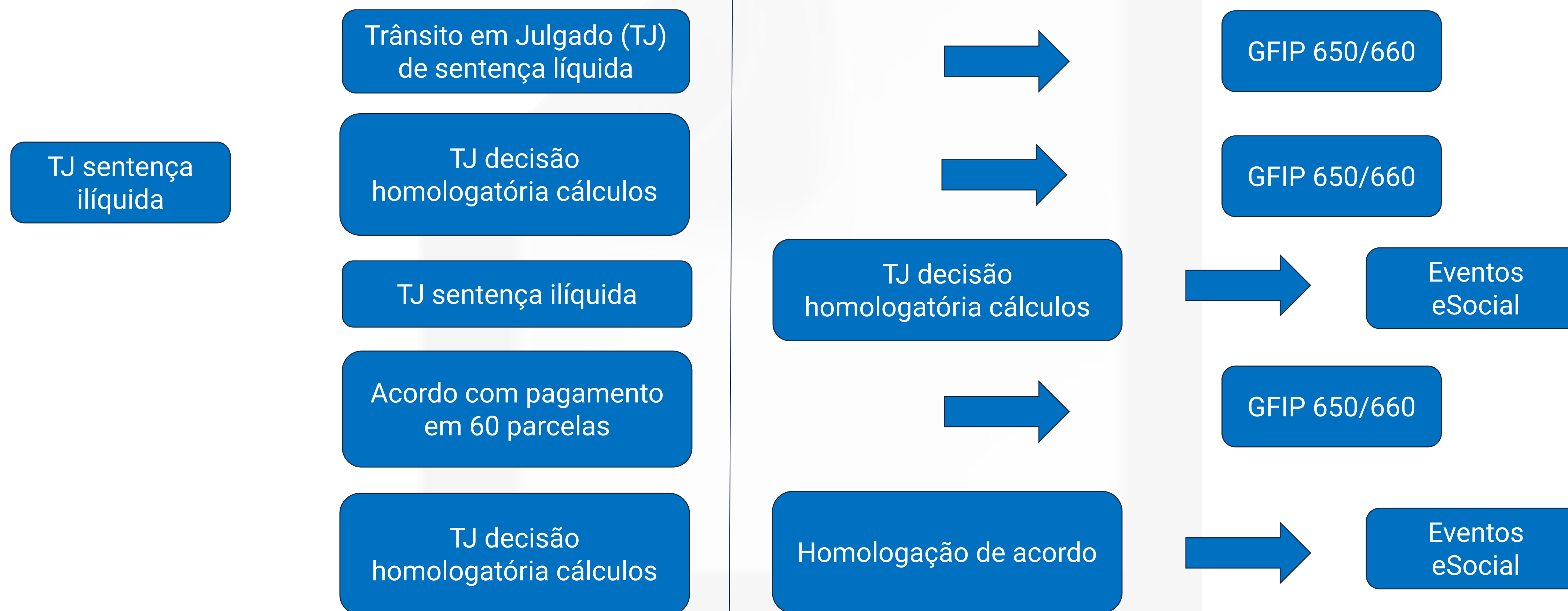
V - **a partir do mês de outubro de 2023**, em caso de confissão de dívida relativa a contribuições previdenciárias e contribuições sociais devidas a terceiros em decorrência de decisões condenatórias ou homologatórias proferidas pela Justiça do Trabalho. (redação dada pela IN RFB 2147, de 2023)

Início de obrigatoriedade

- Devem ser prestadas no eSocial, independentemente do período abrangido pelas decisões/acordos, as informações relativas aos:
 - Processos trabalhistas cujas decisões transitaram em julgado de **01/10/2023 em diante**
 - Acordos judiciais homologados a partir dessa mesma data
 - Processos com trânsito em julgado da decisão homologatória dos cálculos de liquidação a partir dessa mesma data, mesmo que o trânsito em julgado da sentença condenatória tenha ocorrido em data anterior
 - Acordos no âmbito de CCP ou Ninter celebrados também dessa data em diante

Início de obrigatoriedade

outubro de 2023



Observações sobre os eventos S-2500 e S-2501

- As informações prestadas nesses eventos servirão para alimentar as bases de dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), INSS e RFB, bem como para geração de guias de recolhimento de FGTS, CP e IRRF.
- Possibilitará o reconhecimento do direito ao seguro-desemprego ou abono do PIS/PASEP, ou a devolução dos valores indevidamente recebidos.
- Esses eventos **não devem** ser utilizados para prestação relativa a processos de trabalhadores que sejam de competência da Justiça Comum ou da Justiça Federal, independentemente do regime previdenciário.

Observações sobre os eventos S-2500 e S-2501

- Como regra, esses eventos têm processamento independente dos demais eventos não periódicos e periódicos do eSocial.
 - Os eventos serão recebidos independentemente de o movimento (“folha de pagamento”) estar fechado
 - Se a decisão judicial determinar a alteração de informações constantes do Registro de Eventos Trabalhistas (RET), é necessário o envio de retificação do evento não periódico correspondente.

Integrações

S-2500



CTPS Digital



FGTS Digital



CNIS

S-2501



DCTFWeb

Fluxo dos Eventos de Processo Trabalhista (versão S-1.2)

Alteração de dados do vínculo	Recolhimento FGTS, CP, IR	Verbas indenizatórias	S-2500	S-2501
✓	✓	✓	✓	✓
✓	✗	✗	✓	✗
✗	✓	✗	✓	✓
✗	✗	✓	✓	✓
✗	✗	✗	✗	✗

S-2500 - Processo Trabalhista

gov.br/esocial

S-2500 - Processo Trabalhista

- **A que se refere:**
 - Informações decorrentes de processos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho e de acordos celebrados no âmbito de CCP e de Ninter.
- **Pré-requisito:**
 - Envio do evento S-1000 e, se o contrato já existir no eSocial, envio do evento S-2190, S-2200 ou S-2300.
- **Chave (identificação) do evento:**
 - CNPJ do declarante, CPF do trabalhador e número do processo.

S-2500 - Processo Trabalhista

- **Prazo de envio:** até o dia 15 do mês seguinte à data do(a):
 - Trânsito em julgado da decisão líquida proferida no processo trabalhista;
 - Homologação de acordo judicial;
 - Trânsito em julgado da decisão homologatória dos cálculos de liquidação da sentença;
 - Celebração do acordo celebrado perante CCP ou Ninter; ou
 - Determinação judicial para cumprimento antecipado da decisão, ainda que parcial
- O prazo de envio pode ser antecipado para fins de cumprimento de obrigações decorrentes de decisão judicial.

S-2500 - Processo Trabalhista

- **Observações importantes:**
 - Este evento deve ser enviado mesmo quando não houver FGTS, CP ou IR a recolher.
 - Se o vínculo ou contrato continuar ativo após o processo, deve haver prévio envio do evento S-2200 ou S-2300.

S-2500 - Processo Trabalhista

- **Observações importantes:**
 - Este evento deve ser enviado pelo responsável pelo pagamento da condenação, ainda que não seja o empregador, como no caso de responsabilidade indireta (subsidiária ou solidária). Neste caso:
 - Caso a responsabilidade seja compartilhada entre mais de um devedor, o valor das bases a ser informado deve corresponder à cota parte do declarante.
 - Caso o vínculo já tenha sido declarado no eSocial pelo empregador principal, o responsável indireto deve criar uma nova matrícula.
 - No caso de responsabilidade subsidiária, o prazo para envio é o dia 15 do mês seguinte à data em que houver a determinação judicial para o cumprimento da decisão pelo responsável indireto.
 - Considera-se responsabilidade indireta os casos de sucessão, quando não houve prestação de serviços na sucedida, e os casos em que o CNPJ da empresa reclamada estiver baixado.

S-2500 - Processo Trabalhista

- **Observações importantes:**
 - As informações referentes a processos trabalhistas **não** devem ser prestadas no evento S-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais.
 - Evento S-1070: evento utilizado para inclusão, alteração e exclusão de processos administrativos/judiciais do declarante, de entidade patronal com representação coletiva ou de trabalhador **contra a administração pública** e que tenha influência no cálculo das contribuições devidas ao RGPS, dos demais tributos ou do FGTS, quando influenciem no cumprimento das suas obrigações principais e acessórias.

S-2500 - Processo Trabalhista

- **Informações:**
 - Identificação do declarante – grupo **ideEmpregador**:
 - Identificação do responsável direto (empregador) – grupo **ideResp**
 - Informações do processo
 - Informações complementares (dtSent)
 - Informações do trabalhador – grupo **ideTrab**:
 - Informações do contrato de trabalho - grupo **infoContr**

S-2500 - Processo Trabalhista

- **Informações:**
 - Informações do contrato de trabalho – grupo **infoContr**:
 - Campo **tpContr**:
 - **1** - Trabalhador com vínculo formalizado, sem alteração nas datas de admissão e de desligamento
 - Por exemplo, pagamento de horas extras ou de indenização por danos morais.
 - **2** - Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração na data de admissão
 - Por exemplo, vínculo com admissão em 01/03/2022, mas a data correta é 01/12/2021.
 - Caso o vínculo já esteja informado no eSocial, antes do envio do S-2500 é necessário retificar o evento S-2200 para corrigir a data de admissão.
 - Nesse evento S-2200 retificador também é preciso informar **indAdmissao = 3** (Decorrente de decisão judicial) e o número do processo trabalhista no campo **nrProcTrab**.

S-2500 - Processo Trabalhista

- **Informações:**
 - Informações do contrato de trabalho – grupo **infoContr**:
 - Campo **tpContr**:
 - **3** - Trabalhador com vínculo formalizado, com inclusão ou alteração de data de desligamento
 - Por exemplo, vínculo com desligamento em 31/01/2023, mas a data correta é 30/04/2023.
 - Caso o vínculo já esteja informado no eSocial, antes do envio do S-2500 é necessário retificar a data de desligamento.
 - Como há alteração de período de apuração, será necessário reabrir os movimentos de 01/2023 e 04/2023 (se estiverem fechados), excluir o S-2299, informá-lo novamente com a data correta de desligamento e fechar novamente os movimentos.
 - No novo evento S-2299 também é preciso informar número do processo trabalhista no campo **nrProcTrab**.

S-2500 - Processo Trabalhista

- **Informações:**
 - Informações do contrato de trabalho – grupo **infoContr**:
 - campo **tpContr**:
 - **4** - Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração nas datas de admissão e de desligamento
 - Por exemplo, vínculo com admissão em 01/03/2022 e desligamento em 31/01/2023, mas as datas corretas são 01/12/2021 e 30/04/2023, respectivamente.
 - Seguir as orientações indicadas para **tpContr = 2 e 3**.

S-2500 - Processo Trabalhista

- **Informações:**

- Informações do contrato de trabalho – grupo **infoContr**:

- campo **tpContr**:

- **5** - Empregado com reconhecimento de vínculo

- Por exemplo, vínculo não formalizado de 01/12/2021 a 30/04/2023.

- Para vínculo já desligado, é possível prestar as informações cadastrais e contratuais diretamente no evento S-2500.

- Caso o vínculo esteja ativo, é necessário antes transmitir o evento S-2200, com o campo **indAdmissao** = **3** (Decorrente de decisão judicial) e o número do processo trabalhista no campo **nrProcTrab**.

S-2500 - Processo Trabalhista

- **Informações:**
 - Informações do contrato de trabalho – grupo **infoContr**:
 - campo **tpContr**:
 - **6** - Trabalhador sem vínculo de emprego/estatutário (TSVE), sem reconhecimento de vínculo empregatício
 - Por exemplo, diferenças de remuneração de um autônomo, porém sem reconhecimento de vínculo.
 - **7** - Trabalhador com vínculo de emprego formalizado em período anterior ao eSocial
 - Por exemplo, vínculo com admissão em 01/03/2017 e desligamento em 31/01/2018 (ou seja, vínculo com admissão e desligamento anteriores à obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos ao eSocial).

S-2500 - Processo Trabalhista

- **Informações:**
 - Informações do contrato de trabalho – grupo **infoContr**:
 - campo **tpContr**:
 - **8** - Responsabilidade indireta
 - Por exemplo, o tomador do serviço teve de efetuar pagamento ao reclamante, em razão de o empregador (responsável direto) ter desaparecido
 - **9** - Trabalhador cujos contratos foram unificados (unicidade contratual)
 - Por exemplo, o empregado teve dois vínculos com a empresa (de 02/01/2022 a 30/04/2022 e de 01/07/2022 a 31/12/2022) e conseguiu judicialmente o reconhecimento de que eles devem ser unificados (contrato único de 02/01/2022 a 31/12/2022).

S-2500 - Processo Trabalhista

- **Informações:**

- Informações do contrato de trabalho – grupo **infoContr**:

- Indicativo se o contrato possui informação no evento S-2190, S-2200 ou S-2300 no declarante – campo **indContr**:

- **S** - Sim (o contrato já está previamente cadastrado no eSocial)
 - **N** - Não (não há contrato no eSocial)

- Indicativo de reintegração do empregado – campo **indReint**:

- **S** - Sim (nesse caso, deve haver prévia transmissão do evento S-2298, com o número do processo trabalhista informado no campo **nrProcJud**)
 - **N** - Não

S-2500 - Processo Trabalhista

- **Informações:**

- Informações do contrato de trabalho – grupo **infoContr**:

- Indicativo se houve reconhecimento de:

- Categoria do trabalhador diferente da informada pelo declarante – campo **indCateg**
 - Natureza da atividade diferente da cadastrada pelo declarante – campo **indNatAtiv**
 - Motivo de desligamento diferente do informado pelo declarante – campo **indMotDeslig**
 - Unicidade contratual – campo **indUnic**
 - Unicidade contratual: declaração da continuidade do contrato de trabalho, considerando como único dois ou mais vínculos sucessivos informados no eSocial.

S-2500 - Processo Trabalhista

- **Informações:**
 - Informações do estabelecimento responsável pelo pagamento ao trabalhador, períodos de referência e valores – grupo **ideEstab**:
 - Número de inscrição do estabelecimento responsável pelo pagamento ao trabalhador – campo **ideEstab/nrInsc**
 - Para a informação desse estabelecimento, não há necessidade de prévio cadastramento do evento S-1005.
 - Informações dos períodos de referência e valores decorrentes de processo trabalhista – grupo **infoVlr**

S-2500 - Processo Trabalhista

- **Informações:**
 - Informações dos períodos de referência e valores decorrentes de processo trabalhista – grupo **infoVlr**:
 - Competência inicial a que se refere o processo ou conciliação – campo **complni**
 - Competência final a que se refere o processo ou conciliação – campo **compFim**
 - Devem ser informadas a competência inicial e final do processo ou conciliação, independentemente de haver efeitos remuneratórios em todos os meses do período.
 - Repercussão do processo trabalhista ou de demanda submetida à CCP ou ao NINTER – campo **repercProc (versão 1.1 – NT 2)**:
 - 1 - Decisão com pagamento de verbas de natureza remuneratória
 - 2 - Decisão sem pagamento de verbas de natureza remuneratória

S-2500 - Processo Trabalhista

- **Informações:**

- Informações dos períodos de referência e valores decorrentes de processo trabalhista – grupo **infoVlr**:
 - Repercussão do processo trabalhista ou de demanda submetida à CCP ou ao NINTER – campo **repercProc** (**versão 1.2**):
 - 1 - Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS
 - 2 - Decisão sem repercussão tributária ou FGTS
 - 3 - Decisão com repercussão exclusiva para declaração de rendimentos para fins de Imposto de Renda

S-2500 - Processo Trabalhista

- **Informações:**
 - Informações dos períodos de referência e valores decorrentes de processo trabalhista – grupo **infoVlr**:
 - Valor total das verbas remuneratórias a serem pagas – campo **vrRemun (*)**
 - Valor do aviso prévio indenizado pago – campo **vrAPI (*)**
 - Valor da projeção do aviso prévio indenizado sobre o 13º salário – campo **vr13API (*)**
 - Valor total das demais verbas indenizatórias a serem pagas – campo **vrInden (*)**
 - Identificação do período de referência ao qual se referem as bases de cálculo – grupo **idePeriodo**

(*) campos excluídos na versão 1.2

S-2500 - Processo Trabalhista

- **Informações:**
 - Identificação do período de referência ao qual se referem as bases de cálculo – grupo **idePeriodo**:
 - Mês/ano de referência das informações – campo **perRef**
 - Bases de cálculo de CP e FGTS decorrentes de processo trabalhista e ainda não declaradas – grupo **baseCalculo**:
 - CP mensal e sobre 13º salário – campos **vrBcCpMensal** e **vrBcCp13**
 - FGTS mensal e sobre 13º salário – campos **vrBcFgts** e **vrBcFgts13**
 - Grau de exposição a agentes nocivos que ensejam a cobrança da contribuição adicional para financiamento dos benefícios de aposentadoria especial – grupo **infoAgNocivo**

S-2500 - Processo Trabalhista

- **Informações:**

- **Grupo baseCalculo:**

- **Observações:**

- Neste evento não são informadas rubricas (não há necessidade de S-1010 prévio).
 - As bases de cálculo complementares de CP e de FGTS decorrentes de processos trabalhistas só devem ser informadas nesse evento. Declará-las também no evento S-1200 acarretará duplicidade de informação.
 - Só precisam ser incluídos os **perRef** que têm valores a serem informados
 - As bases de cálculo devem ser informadas com seus valores originais (sem correção).
 - Caso a decisão judicial não identifique as competências em que deve ser recolhida a CP e o FGTS, e as informações constantes no processo não sejam suficientes para identificá-las, o declarante deve distribuir a base de cálculo pelos períodos de referência.
 - Enquanto o FGTS Digital não for implantado (ou seja, até 02/2024), o empregador deve continuar recolhendo o FGTS por meio de GFIP (código 660), mesmo havendo a prestação de informação das bases de FGTS neste evento.

S-2500 - Processo Trabalhista

- **Necessidade de retificação do evento S-2500**
 - Se houver alteração dos valores informados
 - Por exemplo, nova decisão, celebração de acordo
 - Prazo: dia 15 do mês seguinte ao em que foi proferida a nova decisão ou celebrado o acordo

S-2500 - Processo Trabalhista

- **Versão S-1.2 (principais alterações):**
 - Criados campos questionando se houve decisão para pagamento da indenização substitutiva de:
 - Seguro-desemprego – campo **indenSD**
 - Abono salarial – campo **indenAbono**
 - Reformulado o grupo **infoFGTS**, referente a bases de cálculo de FGTS:
 - Base de cálculo de FGTS ainda não declarada em SEFIP ou no eSocial, reconhecida no processo trabalhista – campo **vrBcFGTSProcTrab**
 - Base de cálculo de FGTS declarada apenas em SEFIP (não informada no eSocial) e ainda não recolhida – campo **vrBcFGTSSefip**
 - Base de cálculo de FGTS declarada anteriormente no eSocial e ainda não recolhida – campo **vrBcFGTSDecAnt**

S-5503 - Informações do FGTS por Trabalhador em Processo Trabalhista

gov.br/esocial

S-5503 - Informações do FGTS por Trabalhador em Proc. Trabalhista

- **Pré-requisito:**
 - Envio do evento S-2500 ou do evento S-3500 (quando excluir o S-2500) na versão S-1.2 dos leiautes.

S-5503 - Informações do FGTS por Trabalhador em Proc. Trabalhista

- **Informações:**
 - Identificação do processo – grupo **ideProc**:
 - Identificação do trabalhador :
 - CPF do trabalhador – campo **cpfTrab**
 - Matrícula do trabalhador – campo **matricula**
 - Informações relativas ao FGTS – grupo **infoFGTSProcTrab**:
 - Valor total de FGTS a recolher no processo – campo **totalFGTS**
 - Informações do estabelecimento responsável pelo pagamento ao trabalhador, períodos de referência e valores – grupo **ideEstab**:
 - Informações sobre bases de cálculo e valores do FGTS por período de referência – grupo **basePerRef**

S-5503 - Informações do FGTS por Trabalhador em Proc. Trabalhista

- **Informações:**

- Informações sobre bases de cálculo e valores do FGTS por período de referência – grupo **basePerRef**:
 - Base de cálculo e valor de FGTS ainda não declarados, reconhecidos no processo trabalhista – campos **remFGTSProcTrab** e **dpsFGTSProcTrab**
 - Base de cálculo e valor de FGTS declarados anteriormente em SEFIP e ainda não recolhidos – campos **remFGTSSefip** e **dpsFGTSSefip**
 - Base de cálculo e valor de FGTS declarados anteriormente no eSocial e ainda não recolhidos – campos **remFGTSDecAnt** e **dpsFGTSDecAnt**

S-2501 - Informações de Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista

gov.br/esocial

S-2501 - Inform. de Trib. Decorrentes de Proc. Trabalhista

- **A que se refere:**
 - Informações de valores de CP e IRRF incidentes sobre as bases de cálculo constantes das decisões proferidas nos processos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho e nos acordos celebrados no âmbito de CCP e de Ninter.
- **Pré-requisito:**
 - Envio do evento S-2500.
- **Chave (identificação) do evento:**
 - CNPJ do declarante, número do processo e mês/ano de pagamento.

S-2501 - Inform. de Trib. Decorrentes de Proc. Trabalhista

- **Prazo de envio:** até o dia 15 do mês seguinte ao mês do pagamento referido na decisão proferida no processo trabalhista ou no acordo celebrado perante CCP ou Ninter.
- O prazo de envio pode ser antecipado para fins de cumprimento de obrigações decorrentes de decisão judicial.

S-2501 - Inform. de Trib. Decorrentes de Proc. Trabalhista

- **Observações importantes:**
 - Enquanto não houver a substituição da DIRF (versão S-1.2 dos leiautes), este evento não deve ser enviado se não houver CP ou IR a recolher.
 - Se o processo se referir a mais de um trabalhador, todos eles serão declarados no mesmo evento S-2501.
 - Se o processo prever pagamento em N parcelas mensais, o declarante deverá transmitir N eventos S-2501.

S-2501 - Inform. de Trib. Decorrentes de Proc. Trabalhista

- **Observações importantes:**

- Nos casos em que houver depósito judicial que garanta a integralidade do recolhimento desses tributos, o envio deste evento não é devido
 - Exemplo: depósito recursal de R\$ 5.000,00. Valor devido ao reclamante: R\$ 4.000,00. Valor referente a CP: R\$ 850,00.
 - A Vara do Trabalho é quem vai emitir o DARF para efetuar o recolhimento da CP: código: 6092 – Contribuições Previdenciárias – Recolhimento Exclusivo pela Justiça do Trabalho

S-2501 - Inform. de Trib. Decorrentes de Proc. Trabalhista

- **Observações importantes:**

- A transmissão com sucesso do S-2501 implica o retorno do evento totalizador S-5501 - Informações Consolidadas de Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista, bem como envia os créditos tributários apurados para o Portal da DCTFWeb.
 - Apesar do retorno de totalizador, o eSocial não faz cálculo de valores devidos; o próprio declarante deverá informar códigos de receita e valores.

S-2501 - Inform. de Trib. Decorrentes de Proc. Trabalhista

- **Observações importantes:**
 - As bases de cálculo e os tributos devem ser informadas com seus valores originais (sem correção)
 - A DCTFWEB irá calcular os acréscimos legais considerando o **perRef**
 - No cálculo da CP a ser recolhida, deve ser aplicada a legislação vigente na época da prestação dos serviços.

S-2501 - Inform. de Trib. Decorrentes de Proc. Trabalhista

- **Informações:**
 - Identificação do declarante – grupo **ideEmpregador**:
 - Tipo de inscrição – campo **tplnsc**
 - Número de inscrição – campo **nrlnsc**
 - Identificação do processo – grupo **ideProc**:
 - Número do processo trabalhista ou número de identificação da conciliação – campo **nrProcTrab**
 - Processo deve estar previamente cadastrado no evento S-2500.
 - Mês/ano em que é devida a obrigação de pagar a parcela prevista no acordo/sentença – campo **perApurPgto**
 - Observação referente ao pagamento de parcela – campo **obs**

S-2501 - Inform. de Trib. Decorrentes de Proc. Trabalhista

- **Informações:**
 - Identificação do trabalhador – grupo **ideTrab**:
 - CPF do trabalhador – campo **cpfTrab**
 - Trabalhador deve estar previamente informado no evento S-2500.
 - Identificação do período de referência e da base de cálculo dos tributos – grupo **calcTrib**
 - Informações de IRRF – grupo **infoCRIRRF**

S-2501 - Inform. de Trib. Decorrentes de Proc. Trabalhista

- **Informações:**
 - Identificação do período de referência e da base de cálculo dos tributos – grupo **calcTrib**:
 - Mês/ano de referência das informações – campo **perRef**
 - Período de referência deve estar previamente informado no evento S-2500.
 - Valor da base de cálculo da CP sobre a remuneração mensal e referente ao 13º salário – campos **vrBcCpMensal** e **vrBcCp13**
 - Valor do rendimento tributável do Imposto de Renda e referente ao 13º salário (tributação exclusiva) – campos **vrRendIRRF** e **vrRendIRRF13**

S-2501 - Inform. de Trib. Decorrentes de Proc. Trabalhista

- **Informações:**
 - Identificação do período de referência e da base de cálculo dos tributos – grupo **calcTrib**:
 - Informações das contribuições sociais devidas à Previdência Social e Outras Entidades e Fundos (Terceiros) – grupo **infoCRContrib**:
 - Código de Receita – campo **tpCR**
 - Conforme Tabela 29.
 - Valor correspondente ao Código de Receita – campo **vrCR**
 - **OBS:** Os valores de CP devem seguir o regime de competência.

S-2501 - Inform. de Trib. Decorrentes de Proc. Trabalhista

2022

JAN FEV MAR ABR

Incluir Código de Receita

Código de Receita *

Valor correspondente ao Código de Receita - CR*
0,00

CANCELAR **SALVAR**

Informações de valores a recolher de contribuição previdenciária, por código de receita, para o mês de referência (01/2022)

+ INCLUIR CÓDIGO DE RECEITA

Nenhum código de receita de Contribuição Social cadastrado

MÊS ANTERIOR PRÓXIMO MÊS

S-2501 - Inform. de Trib. Decorrentes de Proc. Trabalhista

Trabalhador

108251 - CP do segurado empregado e trabalhador avulso

108252 - CP do segurado empregado contratado por curto prazo - Lei 11.718/2009

108253 - CP do segurado empregado doméstico

108254 - CP do segurado empregado contratado por curto prazo por empregador segurado especial - Lei 11.718/2009

108255 - CP do segurado empregado contratado por empregador segurado especial

108257 - CP do segurado empregado contratado por empregador MEI

109951 - CP do segurado contribuinte individual - 11%

109952 - CP do segurado contribuinte individual - 20%

113851 - CP patronal a cargo da empresa sobre a remuneração do segurado empregado ou trabalhador avulso

113852 - CP adicional a cargo das instituições financeiras sobre a remuneração do segurado empregado ou trabalhador avulso

113853 - CP patronal a cargo da empresa SIMPLES com atividade concomitante sobre a remuneração do segurado empregado ou trabalhador avulso

113854 - CP patronal a cargo da empresa sobre a remuneração do segurado contribuinte individual

113855 - CP adicional a cargo das instituições financeiras sobre a remuneração do segurado contribuinte individual

113856 - CP patronal a cargo da empresa SIMPLES com atividade concomitante sobre a remuneração do segurado contribuinte individual

113857 - CP patronal a cargo do Microempreendedor - MEI sobre a remuneração do segurado empregado

SALVAR

S-2501 - Inform. de Trib. Decorrentes de Proc. Trabalhista

- **Informações:**
 - Informações de IRRF – grupo **infoCRIRRF**:
 - Código de Receita – campo **tpCR**
 - **593656** - IRRF - Decisão da Justiça do Trabalho
 - **188951** - IRRF - RRA - Decisão da Justiça do Trabalho
 - Valor correspondente ao Código de Receita – campo **vrCR**

S-5501 - Informações Consolidadas de Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista

gov.br/esocial

S-5501 - Info. Cons. de Trib. Decorr. de Proc. Trabalhista

- **A que se refere:**
 - Retorno do Ambiente Nacional do eSocial para o evento S-2501, com o objetivo de mostrar ao declarante os tributos apurados (contribuições sociais previdenciárias, contribuições devidas a outras entidades e fundos, e IRRF).
- **Pré-requisito:**
 - Envio do evento S-2501 ou do evento S-3500 (quando excluir o S-2501).

S-5501 - Info. Cons. de Trib. Decorr. de Proc. Trabalhista

- **Informações:**
 - Identificação do processo – grupo **ideProc**:
 - Número do processo trabalhista ou número de identificação da conciliação – campo **nrProcTrab**
 - Mês/ano em que é devida a obrigação de pagar a parcela prevista no acordo/sentença – campo **perApur**
 - Identificação do período de referência e das contribuições sociais devidas – grupo **infoTributos**:
 - Mês/ano de referência das informações – campo **perRef**
 - Informações das contribuições sociais devidas – grupo **infoCRContrib**:
 - Código de Receita – campo **tpCR**
 - Valor correspondente ao Código de Receita – campo **vrCR**

S-5501 - Info. Cons. de Trib. Decorr. de Proc. Trabalhista

- **Informações:**
 - Identificação do processo – grupo **ideProc**:
 - Informações de IRRF devido – grupo **infoCRIRRF**
 - Código de Receita – campo **tpCR**
 - Valor correspondente ao Código de Receita – campo **vrCR**

S-3500 - Exclusão de Eventos - Processo Trabalhista

gov.br/esocial

S-3500 - Exclusão de Eventos - Processo Trabalhista

Excluir

Deixar sem efeito jurídico um evento enviado anteriormente – S-3500



S-3500 - Exclusão de Eventos - Processo Trabalhista

- **A que se refere:**
 - Evento utilizado para tornar sem efeito um evento S-2500 ou S-2501 enviado indevidamente.
- **Pré-requisito:**
 - Envio do evento S-2500 ou S-2501 objeto da exclusão.
- **Prazo de envio:**
 - Não há. Evento deve ser transmitido sempre que for necessária a exclusão de algum evento S-2500 ou S-2501 enviado indevidamente.

S-3500 - Exclusão de Eventos - Processo Trabalhista

- **Observações importantes:**

- A transmissão com sucesso de um evento S-3500 que torna sem efeito um evento S-2501 acarreta o retorno do evento totalizador S-5501 “zerado”.
- Após a exclusão de um evento, não é mais possível restaurá-lo (ou seja, será necessário transmiti-lo novamente).
 - Não é possível excluir um evento S-3500.
- A exclusão de um evento S-2500 não pode ser efetuada se houver um evento S-2501 que faça referência a ele.
 - Para a exclusão do S-2500, deve-se primeiramente excluir o(s) evento(s) S-2501 a ele vinculado(s).

Muito obrigada!

Margarida Barreto de Almeida
Auditora-Fiscal do Trabalho



PERGUNTA

Qual evento da família S-25XX de Processo Trabalhista é responsável por receber as informações cadastrais, contratuais e as bases de INSS e FGTS das Reclamatórias trabalhistas?

ESCANEE E RESPONDA!





RESPOSTA

Evento S-2500 - Processo Trabalhista

MOMENTO LEGISLAÇÃO 2023

PRÓXIMA AGENDA



72

11:00

REFORMA TRIBUTÁRIA

evento.responde@totvs.com.br

OBRIGADO



Elisângela Damasco

Product Owner – Consultoria de Segmentos
evento.responde@totvs.com.br

 totvs.com

 [@totvs](https://www.instagram.com/totvs)

 [@totvs](https://twitter.com/totvs)

 [@somostotvers](https://www.instagram.com/somostotvers)

 [/totvs](https://www.youtube.com/totvs)

 [/totvs](https://discord.com/channels/1234567890123456789/1234567890123456789/totvs)

 totvs.store

 [company/totvs](https://www.linkedin.com/company/totvs)



Valorizamos gente boa que é boa gente



Somos movidos por resultados



Investimos na tecnologia que viabiliza



Construímos relações de longo prazo com nossos clientes



Quando colaboramos somos mais fortes

#SOMOSTOTVERS

